



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto desta licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BELÉM-PB – NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

**2.0.DA JUSTIFICATIVA**

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: A aquisição de material de limpeza e higiene pessoal destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Belém/PB, para o exercício financeiro de 2026, justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de higiene, limpeza, salubridade e segurança sanitária nos prédios públicos, ambientes de trabalho e locais de atendimento à população, garantindo o regular funcionamento das atividades administrativas, operacionais e finalísticas da Administração Pública Municipal. Os materiais objeto da contratação são indispensáveis à manutenção da saúde pública, à prevenção de riscos sanitários e à preservação de ambientes limpos e seguros, sendo utilizados diariamente nas unidades administrativas, escolas, unidades de saúde, centros de assistência social, almoxarifados e demais equipamentos públicos vinculados às Secretarias Municipais, o que demanda fornecimento contínuo e regular ao longo do exercício financeiro. A contratação pretendida observa os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público e do interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, possibilitando o adequado abastecimento das unidades, o controle do consumo, a padronização da qualidade dos produtos e a correta aplicação dos recursos públicos, além de prevenir a descontinuidade do fornecimento e prejuízos à prestação dos serviços públicos essenciais. Ressalta-se, ainda, que a aquisição permitirá o fornecimento de materiais em conformidade com as normas sanitárias e de segurança vigentes, garantindo a eficácia dos procedimentos de limpeza e higiene, o atendimento às exigências dos órgãos de controle e fiscalização e a proteção da saúde de servidores, usuários e da população em geral. Diante do exposto, resta plenamente justificada a aquisição de material de limpeza e higiene pessoal destinados ao atendimento das diversas Secretarias do Município de Belém/PB, para o exercício financeiro de 2026, como medida indispensável à continuidade dos serviços públicos, ao adequado funcionamento da Administração Municipal e ao atendimento do interesse público, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021 e às orientações do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE-PB.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÁGUA SANITÁRIA YPE OU BRILUX OU DE MELHOR DE QUALIDADE, SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, DURANTE O PRAZO DE VALIDADE (MÁXIMO 6 MESES). PRODUTO PODERÁ CONTER APENAS HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO OU CÁLCIO COMO ESTABILIZANTE. PODE TER AÇÃO COMO ALVEJANTE E DE DESINFETANTE DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME A RESOLUÇÃO VIGENTE	UND	15000
2	ÁLCOOL EM GEL ANTI SÉPTICO 70%. EMBALAGEM COM 1 LITRO. COM REGISTRO DA ANVISA.	UND	500
3	AMACIANTE DE ROUPAS (DIVERSAS FRAGRÂNCIA) 2LITROS.	UND	1000
4	BACIA GRANDE, MATERIAL PLÁSTICO DE 1ª QUALIDADE. CAPACIDADE DE 35 LITROS.	UND	50
5	BACIA PEQUENA, MATERIAL PLÁSTICO DE 1ª QUALIDADE. CAPACIDADE DE 15 LITROS.	UND	50
6	BALDE EM PLÁSTICO, 1ª QUALIDADE. CAPACIDADE DE 8 LITROS	UND	50
7	BALDE EM PLÁSTICO, 1ª QUALIDADE. CAPACIDADE DE 10 LITROS.	UND	50
8	BALDE EM PLÁSTICO, 1ª QUALIDADE. CAPACIDADE DE 20 LITROS.	UND	200
9	BALDE DE PLÁSTICO, FRISADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS. CORES DIVERSAS.	UND	50
10	BORRIFADOR, PLÁSTICO 300ML COM VÁLVULA.	UND	50
11	DESODORIZANTE AMBIENTAL GLAUDE OU BOM AR OU DE MELHOR QUALIDADE, COM PERFUME SUAVE EM SPRAY COM FRAGRÂNCIA VARIADA. EMBALAGEM DE 360ML.	UND	600
12	CERA LIQUIDA, PERFUME LAVANDA, COM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 750 ML, COM VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE, CONFORME A RESOLUÇÃO VIGENTE.	UND	500
13	CORDA DE VARALEM NYLON, EMBALAGEM CONTENDO 10 METROS.	UND	150
14	CREME DENTAL, COMPOSIÇÃO 1.500PPM DE FLÚOR, SORBITOL, CARBONATO DE CÁLCIO, CARBOXIMETILCELULOSE, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, PIROFOSFATO TETRASSÓDICO, SILICATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA, FORMALDEIDO, METILPARABENO, PROPILPARABENO, ÁGUA E MONOFLUORFOSFATO DE SÓDIO. EMBALAGEM 12 UNIDADES DE 90G.	DZ	150
15	DESINFETANTE YPE OU OMO OU DE MELHOR DE QUALIDADE, PARA USO DOMÉSTICO SOLUÇÃO	UND	10000

	AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, DURANTE O PRAZO DE VALIDADE (MÁXIMO 6 MESES). PRODUTO PODERÁ CONTER APENAS HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU CÁLCIO, CLORETO DE SÓDIO OU CÁLCIO COMO ESTABILIZANTE. PODE TER AÇÃO COMO ALVEJANTE E DE DESINFETANTE DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME A RESOLUÇÃO VIGENTE.		
16	DESODORIZANTE SANITÁRIO EM TABLETE, TIPO ARREDONDADO, COM SUPORTE, FRAGRÂNCIA DIVERSA, ACONDICIONADO EM CAIXA DE 40G.	UND	4000
17	DETERGENTE YPÉ OU MINUANO OU DE MELHOR QUALIDADE PARA LOUÇA. COMPOSIÇÃO: FLICERINA, FRAGRÂNCIA ÁGUA, ÁCIDO DODECIBENZENO SULFÔNICO, NEUTRALIZANTE, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, CORANTE, AGENTE FORMADOR DE ESPUMA. EMBALAGEM DE 2 LITROS.	UND	5000
18	ESPONJA DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, PACOTE DE 60G COM 08 UNIDADES, CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	2000
19	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA LEVE E PESADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, SENDO UMA FACE EM ESPUMA E OUTRA SINTÉTICA COM MINERAL ABRASIVO, TAMANHO MÍNIMO 09X06CM, CONTENDO EMBALAGEM.	UND	2500
20	FLANELA 100% ALGODÃO, TAMANHO 40CM X 60CM, COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, PARA LIMPEZA.	UND	1000
21	INSETICIDA SPRAY AEROSOL 450ML, COM VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME A RESOLUÇÃO VIGENTE.	UND	300
22	LIXEIRA PLÁSTICA TIPO DE BANHEIRO COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS.	UND	100
23	LUSTRA MÓVEL 500ML.	UND	200
24	MULTIUSO EM FRASCO DE 500ML. DIVERSAS FRAGRÂNCIAS	UND	300
25	PÁ PARA LIMPEZA EM GERAL, EM PLÁSTICO, CABO EM MADEIRA, TAMANHO MÉDIO.	UND	220
26	PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE. DIMENSÕES PLANAS 48 X 72CM.	UND	2000
27	PANO DE PRATO EM ALGODÃO LISO, NA COR BRANCA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 40X60CM, MARGEM DE VARIAÇÃO 10%.	UND	1500
28	PAPEL HIGIÊNICO, SUBLIME OU NEVE OU DE MELHOR QUALIDADE 100% NÃO RECICLADO, BRANCO, FOLHA SIMPLES, PICOTADA, DE 1ª QUALIDADE, NEUTRO, 1100% FIBRA CELULÓSICA, ROLOS COM 30M X 10 C. PACOTE COM 4 UNIDADES.	PCT	12000
29	RODO DUPLO DE BORRACHA, TAMANHO MÉDIO PARA USO	UND	1000
30	RODO COM CABO EM MADEIRA, COM RASPADOR EM PLÁSTICO COM TAMANHO MÍNIMO DE 30CM. TAMANHO 450X300	UND	500
31	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, 1 LITRO, LINEAR, ALQUIL BENZENO	UND	300
32	SACO PARA RESÍDUO SIMPLES 60 LITROS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 55CM LARGURA E 55CM DE ALTURA, SOLDA CONTÍNUA E PERFEITA VEDAÇÃO, CONFECCIONADOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. PACOTE COM 100.	PCT	1200
33	SACO PARA RESÍDUOS SIMPLES 100 LITROS.DIMENSÕES MÍNIMAS	PCT	1200
34	SACO PARA RESÍDUOS SIMPLES 200 LITROS. DIMENSÕES MÍNIMAS	PCT	1200
35	VASSOURA DE NYLON DOMÉSTICA MACIA, COM CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO RÍGIDO COM EXTREMIDADE ROSQUEADA COM CABO MÍNIMO DE 120 CM.	UND	1000
36	VASSOURA DE PELO, COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO DE 20 A 30 CM DE COMPRIMENTO X 4 A 6 CM DE LARGURA, CABO EM MADEIRA COM 140CM	UND	1000
37	SABÃO EM PÓ OMO OU YPE OU DE MELHOR QUALIDADE EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500G PÓ ULTRAFINO COM ALTO PODER DE ESPUMA.	UND	12000
38	SACO PARA RESÍDUO SIMPLES 40 LITROS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE	PCT	1200
39	SACO PARA RESÍDUO SIMPLES 20 LITROS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE	PCT	1200
40	LUVAS EM LÁTEX PARA LIMPEZA, FORRADA, ANATÔMICA ANTI-ALÉRGICA, SANITIZADA. TAMANHO G.	PARES	150
41	ÁLCOOL LÍQUIDO 46,2º. EMBALAGEM COM 1 LITRO. COM REGISTRO DA ANVISA	UND	700
42	LIXEIRA 97 LITROS, COM TAMPA, PEDAL EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES:	UND	75
43	VASSOURÃO DE CERDAS, 40CM, TIPO PIAÇAVA COM CABO DE MADEIRA, 1,20M, BASE DE MATERIAL RESISTENTE NÃO PERMITINDO SOLTAR AS CERDAS DE PIAÇAVA.	UND	1500
44	BALDE DE PLÁSTICO, GIGANTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS, COM TAMPA. CORES DIVERSAS.	UND	80
45	BALDE DE PLÁSTICO, PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS.	UND	50
46	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS.	UND	100
47	LUVAS NITRÍLICAS COM FORRO, REUTILIZÁVEIS, INDICADAS PARA TRABALHOS QUE EXIGEM PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL A PRESENÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, SOLVENTES DERIVADOS DO PETRÓLEO E GORDURA ANIMAL, ALÉM DE PROTEÇÃO MECÂNICA E SENSIBILIDADE MODERADA. TAMANHO M, COM 12.	PARES	500
48	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO INFANTIL 250ML.	UND	1000
49	AVENTAL IMPERMEÁVEL DE PVC LONGO PROFISSIONAL.	UND	600
50	BACIA MÉDIA, MATERIAL PLÁSTICO DE 1ª QUALIDADE. CAPACIDADE DE 25 LITROS.	UND	150
51	ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA PARA VASO SANITÁRIO COM CORPO EM POLIPROPILENO.	UND	200
52	FÓSFORO, COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORETO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES – MAÇO COM 10 CAIXAS.	MAÇO	1000
53	LIMPA VIDROS 500ML	UND	200

54	LUVA PLÁSTICA, REFORÇADA PARA LIMPEZA, TAMANHO G, CANO LONGO, CORES DIVERSAS.	PARES	250
55	PANOS DE LIMPEZA EM GERAL, TECIDOS ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 0,50X0,60CM MARGEM DE VARIAÇÃO 10%.	UND	150
56	PRENDEDOR DE ROUPA, EMBALAGEM COM 12.	UND	150
57	POLIDOR DE ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS, DECAPANTE E COADJUVANTES. EMBALAGEM COM 500 ML,	UND	800
58	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM PROPIETILENO, COMCAPACIDADE DE 15L, COM ESTANQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191. PACOTE COM 10	PCT	250
59	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM PROPIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30L, COM ESTANQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191. PACOTE COM 10	PCT	250
60	SACO PLÁSTICO PARA LIXO EM PROPIETILENO, COM CAPACIDADE DE 50L, COM ESTANQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS NBR 9190 E NBR 9191. PACOTE COM 10	PCT	250
61	SABÃO EM BARRA YPE OU MINUANO OU DE MELHOR QUALIDADE GLICERINADO – PACOTE C/5X180G PACOTE	PCT	1000
62	ESCOVA DE MÃO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NYLON.	UND	50
63	SACO DE LIXO DE 100X80.	KG	5000
64	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UND	2000
65	CREME DE PENTEAR INFANTIL DE 300 ML	UND	500
66	COLONIA PARA O CORPO INFANTIL, PERFUMADA, COM 500 ML	UND	500
67	CREME PARA ASSADURA INFANTIL (COM MÍNIMO 60 G)	UND	150
68	SABONETE EM BARRA INFANTIL 90G, GLICERINADO.	UND	500
69	FRALDAS DESCARTÁVEL INFANTIL COM FORMATO ANATÔMICO HIPOALÉRGICO COBERTURA E TOQUE SUAVE, RÁPIDA ABSORÇÃO, INDICADOR DE UMIDADE, ELÁSTICO CONFORTÁVEL NAS PERNAS, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO E NÚCLEO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE GEL ABSORVENTE E FITAS ADESIVAS LATERAIS REPOSIÇÃO NEVIS DE CAMADA DUPLA TAMANHO XXG.	UND	40000
70	FRALDAS DESCARTÁVEL INFANTIL COM FORMATO ANATÔMICO HIPOALÉRGICO COBERTURA E TOQUE SUAVE, RÁPIDA ABSORÇÃO, INDICADOR DE UMIDADE, ELÁSTICO CONFORTÁVEL NAS PERNAS, BARREIRA ANTI-VAZAMENTO E NÚCLEO COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE GEL ABSORVENTE E FITAS ADESIVAS LATERAIS REPOSIÇÃO NEVIS DE CAMADA DUPLA TAMANHO XG	UND	8000
71	PENTE INFANTIL	UND	50
72	PENTE FINO	UND	30
73	TOALHA DE BANHO FELPUDA, 100 % ALGODÃO, COR BRANCA.	UND	300
74	TOALHA DE MÃO 23CM X 33CM C/ FRANJA NA COR BRANCA PARA A SUBLIMAÇÃO.	UND	1000
75	SHAMPOO PARA O USO INFANTIL 500 ML PARA CABELOS NORMAIS.	UND	800
76	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, CONFECCIONADO EM MATERIAL SUSTENTÁVEL, 100% NATURAL, SEM UTILIZAÇÃO DE QUÍMICOS BRANQUEADORES, PRODUTO RESITENTE, COR BRANCA LEITOSA, CAPACIDADE DE 180 A 200ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE LÍQUIDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIVRE DE PETRÓLEO, ATÓXICO, COMPOSTÁVEL, SUPERFÍCIE IMPERMÁVEL IMPEDINDO VAZAMENTO DE LÍQUIDOS E DE ÓLEOS, APROVADO PELO FDA PARA UTILIZAÇÃO COM ALIMENTOS, EMBALAGEM (PACOTE) COM 100UNIDADES (COPOS).	PCT	8000
77	PAPEL TOALHA EM ROLO, PACOTE CONTENDO 02 ROLOS EM CADA EMBALAGEM, MEDINDO 19X20CM, COM NO MÍNIMO 50 FOLHAS CADA ROLO.	PCT	3000
78	BOBINA PICOTADA PLASTICO 30X40	BOBINA	200
79	ROLO BOBINA PLÁSTICO FILME PVC 28CMX300 METROS	ROLO	100
80	ROLO PAPEL ALUMINIO 30CMX100M CAIXA COM 1 BOBINA	UND	300

### 3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

### 4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.